

GOVERNO LIBERA RECONTRATAÇÃO DE DEMITIDOS NA PANDEMIA

Folhapress

O governo Jair Bolsonaro autorizou ontem que empresas recontratam imediatamente funcionários demitidos durante a pandemia sem que se configure fraude trabalhista.

Com autorização sindical, a demissão poderá ser seguida de recontração com salário mais baixo. Sem essa previsão para a categoria, os termos do contrato anterior deverão ser mantidos.

A regra vigente hoje, presente em uma portaria de 1992, estabelece que é fraudulenta a rescisão acompanhada de recontração em um período de 90 dias após a data do desligamento.

Com a decisão desta terça-feira, a norma não terá efeito durante o período de calamidade pública, que termina em dezembro deste ano. Desse modo, a recontração de demitidos sem justa causa poderá ser feita a qualquer prazo, sem punições.

A portaria, assinada pelo secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União e já está valendo.

O texto determina que a recontração poderá ser feita em termos distintos do contrato rescindido quando houver essa previsão em negociação trabalhista coletiva.

Desse modo, a norma abre a possibilidade de que funcionários sejam demitidos e depois recontraçados com salários mais baixos. Para isso, será necessária autorização por meio de acordo intermediado com um sindicato da categoria.



Albari Rosa/Arquivo

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EXTRAVIO

A empresa **Becker Equipamentos de Segurança LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.417.024/0001-64 estabelecida à BR 277 Curitiba Ponta Grossa, 3124 Orleans - Curitiba - PR.

Comunica a praça o Extravio de 03 (três) selos de manutenção de extintores de incêndio do Inmetro de números 221728347 à 221728349 ficando os mesmos cancelados e sem qualquer validade legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 – PMU O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação, recuperação, manutenção e conservação do sistema de galeria de águas pluviais e obras complementares em diversos pontos na sede e distritos do município de Umuarama – PR., conforme a necessidade do município, mediante maior percentual de desconto único na tabela de preço anexo ao modelo de proposta, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 04 de agosto de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global, mediante maior percentual de desconto.

VALOR MÁXIMO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 10 de julho de 2020
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A



FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO FUC Nº 002/2020

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características.

OBJETO: Alienação de sucata de 23 (vinte e três) ônibus biarticulados baixados no Detran-Pr, declarados inservíveis para a frota do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

VISITAÇÃO: Os bens do presente leilão encontram-se a disposição para visitação nos seguintes endereços:

a) AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. / URBANA: 5 ônibus. Rodovia BR-116 (Linha Verde), Km 100, nº. 12290, Fanny – Curitiba – PR - Fone: (41) 3332-7411

b) VIAÇÃO SÃO JOSÉ METROPOLITANA LTDA. / URBANA: 2 ônibus. Rua Tenente Djalma Dutra Nº 2830/ 950 - Centro – São José dos Pinhais – PR

próximo Cemitério Municipal - Fone: (41) 2169-4321

c) ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA. / URBANA: 3 ônibus. Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 1954, Cidade Industrial – Curitiba – PR - Fone: (41) 3089-6000

d) AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA.: 4 ônibus. Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 14295, CIC – Curitiba – PR - Fone: (41) 3091-8585

e) VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA.: 9 ônibus. Rua João Sikora 201, Umbará – Curitiba – PR - Fone: (41) 3227-8800

Os bens poderão ser examinados até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, ou seja, até o dia 29/07/2020 das 09:00 às 11:00hs ou das 14:00 às 17:00hs, conforme locais indicados acima. A visita ao local onde estão os bens, deverão ser obrigatoriamente acompanhadas do gestor (Sr. Franco) e agendadas previamente com o mesmo, através do telefone fixo 41-3320-3290, whatsapp ou celular 41-98403-0489, no horário das 13:30 às 17:30hs ou por e-mail falencar@urbs.curitiba.pr.gov.br.

REALIZAÇÃO: 31/07/2020 às 14 horas.

LANCES: serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, no dia 31 de julho de 2020, das 14h 00min às 14h 30min.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3093.

Curitiba, 15 de julho de 2020.
FABIANO WORMSBECKER
Leiloeiro

A FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 10.970.887/0142-35 torna público que irá requerer ao IAP, a LICENÇA PRÉVIA para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na Rua Alfredo Pinto, 1341 - Parque da Fonte, São José dos Pinhais Paraná.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2020.

Objeto: Eventual aquisição de aparelho CPA para o Hospital Geral de Curitiba.

A partir de 15 de julho de 2020:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Abertura das propostas: 27 de julho de 2020, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 14 de julho de 2020.

REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - Coronel

Diretora/Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Curitiba



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 043/2020
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 893983/2019.
- 4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 367.105,18 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e dezoito centavos).
- 4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 31 de julho de 2020, às 13h00min (treze horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 31 de julho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 31 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas).
 - 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 13 de julho de 2020.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Thais Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Os interessados, se pessoas físicas, deverão apresentar documentos para identificação (RG e CPF). Menores de 18 anos, só poderão adquirir algum imóvel se emancipados ou assistido-representados, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA e pela LEILOEIRA, para fins de concretização da transação. Em qualquer das hipóteses, a representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais. Serão aceitos lances pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, e também através da internet (leilão on-line) durante o transcorrer do leilão ou previamente, mediante cadastro antecipado no escritório do leiloeiro ou através do site www.tmleiloes.com.br. **A TM LEILÕES NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Praça que terá início em 13/07/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16/07/2020 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **2º Praça que terá início em 16/07/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 21/07/2020 às 15:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 80% do valor de avaliação. **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: LOTE ÚNICO – Matrícula 39.173: IMÓVEL RURAL** composto por área de 146,696 há (cento e quarenta e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares); Lote nº 15,43 e 44, da gleba nº 3, segunda parte da secção "A" da Colônia Xagú, denominada Fazenda Nova Laranjeiras II, Nova Laranjeiras – PR. Matrícula anterior nº 19.102, Lº2 deste ofício. INCRA nº 723.045.012.050-3. NIRF nº 1.553.023-0. CAR nº PR 4117057-93D6.2244.4E16.4980.8C7E.BB24.551C.2B64. Vide matrícula completa no site: www.tmleiloes.com.br. **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **VALOR CORRESPONDENTE À 80% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). **O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação extrajudicial.** **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Fazenda Nova Laranjeiras II, Nova Laranjeiras – PR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: marilia@tmleiloes.com.br, ou no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.**